

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 183

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – NEGA PROVIMENTO
A RECURSO CONTRA DELIBERAÇÃO 754/2015.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.085/2015, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Receber o RECURSO impetrado pela Concessionária contra os termos da Deliberação AGETRANS nº 754/2015, eis que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a redação original daquela Deliberação 754/2015;

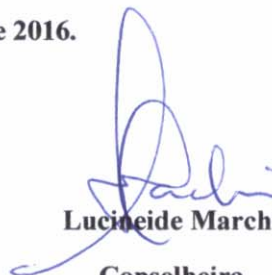
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.



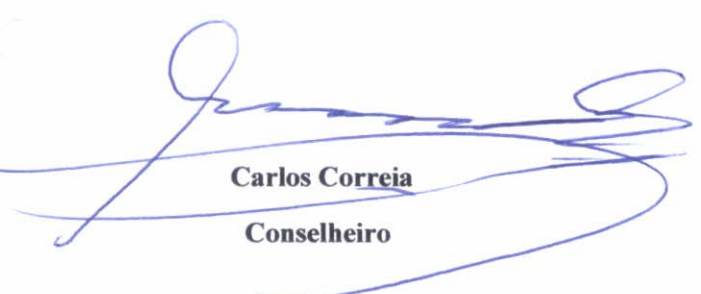
Aparecida Gama

Conselheira Relatora



Lucineide Marchi

Conselheira



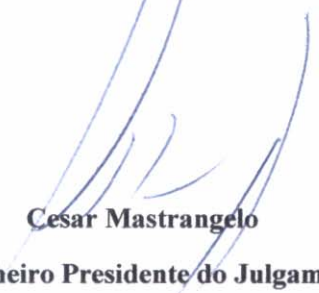
Carlos Correia

Conselheiro



Arthur Bastos

Conselheiro



Cesar Mastrangelo

Conselheiro Presidente do Julgamento

